



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2017

*Dispões sobre a denominação da EMEF de Novo Horizonte e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de JOSEFINA RAMOS NUNES (dona MULATA), a Escola Municipal de Novo Horizonte sem denominação oficial, localizada a Rodovia do Sol, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

**Art. 2º** O emplacamento da Escola Municipal de Novo Horizonte que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta (ES), 30 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD**

**VEREADOR**



# **Câmara Municipal de Anchieta**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Josefina Ramos Nunes, dona Mulata, como carinhosamente era conhecida pelos moradores de nossa cidade, foi uma grande personalidade anchietense, professora por excelência e muito dedicada a sua profissão que tanto amava. Por se tratar de uma ótima educadora e ter sua vida voltada ao ensino numa época em que não havia meios de transporte suficiente, dona Mulata se deslocava a pé de sua casa até ao local onde lecionava, por muitas vezes escolas do interior de nosso Município, nada mais justo que do que homenageá-la com seu nome uma escola municipal.

**ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD**

**VEREADOR**